

Jornal Oficial

Lei nº. 25/1990

ANO: XXIX

SANTA LUZIA-PB 13 A 19 DE MAIO

2018

N.º 020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2018

OBJETO: Aquisição de cilindros, acessórios e recarga de gases medicinais tipo oxigênio medicinal e ar comprimido medicinal armazenados em cilindros, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde e das ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgências – SAMU, no município de Santa Luzia-PB, conforme especificação no edital e seus anexos.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA REUNIÃO: 25/05/2018 – **HORÁRIO:** 09:00 HORAS

Legislação Aplicável: Lei nº. 10.520/02, Subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93.

INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede temporária da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 14:00, através do Setor de Licitação, na Rua Caboclo Abel, s/nº – Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB, ou pelo Fone: (83) 3461-2299.

Santa Luzia/PB, 14 de maio de 2018.

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira Oficial

(PORTARIA Nº 037/2018)

Santa Luzia, 15 de Maio de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, incisos VI e VII, C/C, o Art. 86, Inciso II, Alínea "a", o art. 68, Inciso I, Parágrafo Único e o Art. 76, Inciso II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E, exonerar a Sra. MARIA LÚCIA DE LIRA ARAÚJO, dos cargos que respondia cumulativamente de Secretária de Promoção Humana, símbolo CGS-1 do município de Santa Luzia-PB. Sem ônus para o município, e do cargo de Secretaria de Educação, símbolo CGS-1, deste município, com ônus para o município.


JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL
José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPE: 374.318.394 - 53
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

(PORTARIA Nº 038/2018)

Santa Luzia, 15 de Maio de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, incisos VI e VII, C/C, o Art. 86, Inciso II, Alínea "a", o art. 68, Inciso I, Parágrafo Único e o Art. 76, Inciso II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E, exonerar a Sra. MARIA DE FATIMA SALES DANTAS, do cargo de Gerente de Serviços da Educação, símbolo CGM-1 do município de Santa Luzia-PB.


JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL
José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPE: 374.318.394 - 53
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB